Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 22 de julho de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 25 a 36 do processo de nº 512/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 512/2025
Dispensa de Licitação nº 58/2025

Objeto: Aquisição de bancos para vestiários para o campus Itapetininga, no valor de R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: **Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Ltda.**

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 30 de julho de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor